



Implantação de lombadas em toda a extensão da Avenida José Di Fiore (Ponte São João) - CEP 13.218-105.

Considerando que veículos trafegam em alta velocidade na rua e que têm ocorrido frequentes colisões e acidentes de trânsito no local em questão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de lombadas em toda a extensão da Avenida José Di Fiore (Ponte São João) - CEP 13.218-105.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér